



# ANOS

de lutas e conquistas

JAN 2021

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

# Indústria de Panificação Tabela Salarial 2021

TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021

CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA, BREJO, POMBAL, PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS

JORNADA / OUTROS	FUNÇÕES / PERCENTUAL E VALORES EM \$ (REAL)		
	Mestre Padeiro, Masseur, Forneiro e Pasteleiro	Ajudante, auxiliar, Op. Caixa e Balconista	Zelador, Bolacheiro, Serviços Gerais e Outros.
Percentual de reajuste*	4,532%	4,588%	4,558%
Hora Normal	6,60	5,49	5,11
Hora Extra 50%	9,91	8,24	7,66
Hora Extra Domingo e Feriado **	13,21	10,98	10,22
Dia Normal	48,43	40,27	37,47
Semana (sete dias)	339,03	281,87	262,27
Mês (30 dias)	1453,00	1208,00	1124,00
1/12 Avos de Décimo	121,08	100,67	3,00
1/12 Avos + 1/3 de Férias	161,44	134,22	4,00
Férias de 30 dias	1937,33	1610,67	1498,67
Vírada	116,24	96,64	*****

O adicional noturno é de 20% - A Contribuição Assistencial é de 1% (um por cento mensal) do salário bruto

PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 4,52% - Visite o nosso site: <http://www.ftia-pb.com.br>



**Não fique só.  
Fique sócio!**

## JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

O trabalhador que desejar se associar deve procurar a sede do Sindicato na R. da República, 906 - Centro, portando sua carteira de trabalho, RG, CPF e foto 3x4 para preencher a proposta de associação. Também é possível ter acesso a proposta através do nosso site no seguinte endereço: [www.ftia-pb.com.br](http://www.ftia-pb.com.br); após preencher, encaminhar ao sindicato. Mensalidade social: R\$ 20,00

# FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021

- 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);  
15 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);  
16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);  
17 de fevereiro: Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);  
2 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);  
21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);  
1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);  
3 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo);  
7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);  
12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);  
28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser comemorado no dia 1º de novembro (ponto facultativo);  
2 de novembro: Finados (feriado nacional);  
15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);  
24 de dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas);  
25 de dezembro: Natal (feriado nacional); e  
31 de dezembro: Véspera de ano-novo (ponto facultativo após às 14 horas).

## FERIADO ESTADUAL

Dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

## Feriados Municipais da cidade de João Pessoa instituídos pela Lei nº 8.805 de 23 de maio de 1999:

Se você não trabalha em João Pessoa, verifique na sua cidade quais são os feriados.

**19 de abril- Paixão de Cristo**

**24 de junho - São João**

**5 de agosto- Nossa Senhora das Neves e Carta Magna do Estado**

**8 de dezembro- Nossa Senhora da Conceição**

## Feriado ou Ponto Facultativo???? Conheça a diferença!!!

Para um certo dia ser considerado feriado deverá ser declarado por lei federal, estadual ou municipal. Atualmente temos 9 (nove) feriados nacionais, o dia da Fundação do Estado e os feriados municipais que podem ser no máximo quatro, já incluso a sexta-feira da paixão. E os pontos facultativos? Temos que trabalhar ou também é feriado? Lamento dizer, mas ponto facultativo *não* é feriado. A hora trabalhada, em dia feriado, é remunerada com o acréscimo de 100% sobre a hora normal, ou compensada com folgas proporcionais ao período trabalhado. Nos pontos facultativos fica à escolha do empregador dar ou não a folga aos seus empregados.

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB



Arte e Diagramação: Cláudia Melo  
Contato: Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB  
Telefax (83) 3221-4189 | 3221-6105 | 3222 7047  
Sub sede Guarabira/PB- (83) 3271-8424 | Sub sede Patos/PB- (83) 3241-3324 stiapb@hotmail.com | <http://www.ftia-pb.com.br>

Diretoria efetiva:  
Presidente : ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente : NILSON SILVA DE MELO JUNIOR  
Secretário Geral : ANTONIO MENDES DA SILVA  
Tesoureiro : JOSE HUMBERTO DE FREITAS  
Diretor : GERSON FRANCISCO DA SILVA  
Diretor : MARIA GORETE DE FREITAS SILVA  
Diretor : JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA